



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-9225



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Manfrinópolis, 05 de junho de 2023.

Ilmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Altair Panzera

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 008 de 13 de fevereiro de 2023, atendendo solicitação do Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista:

1 – ASSUNTO: contratação de imprensa escrita (jornal) com grande circulação no município de Manfrinópolis para publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Manfrinópolis - Pr.

2 – OBJETO:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1.750 Centímetros Coluna	Imprensa Escrita (Jornal) para publicação de Atos Oficiais	R\$ 5,95	R\$10.412,50

3 – EMPRESA VENCEDORA:
Comunicações Kollenberg Ltda
CNPJ: 05.430.495/0002-93
Av. Santa Catarina nº 35 Sala 04 Centro
Barracão - PR
CEP: 85.700-000

4 – VALOR TOTAL: R\$ 10.412,50 (dez mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

5 – RAZÃO DA ESCOLHA: Trata-se de empresa especializada e por apresentar melhor preço.

6 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O valor é compatível com o praticado no mercado.

7 – FUNDAMENTO LEGAL: O Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, onde consta:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

I – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01.2.001.3.3.90.39.90.00.00 – Serviço de Publicidade Legal

9 – A Comissão de Licitação, diante do acima exposto recomenda a contratação de imprensa escrita (jornal) com grande circulação no município de Manfrinópolis para publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR podendo ser realizada com **Dispensa de Licitação**, com base nos dispositivos legais enumerados e para a respectiva homologação.

José João Machado Filho
Presidente da Comissão de Licitação